



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

**PORTARIA Nº. 123/2024**

**“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM  
CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã,  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da  
Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **PEDRO  
OZÉIAS CARDOZO LOPES, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E  
INSTITUCIONAL**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de  
previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas  
respectivas Leis, lotado na Secretaria de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE  
DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

  
**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Jornal do Sul  
EDIÇÃO: Nº 3628 Pg-263  
EDITADO EM: 30/07/2024



## TERMO DE POSSE EM CARGO COMISSIONADO

**EMPOSSADO (A): PEDRO OZÉIAS CARDOZO LOPES**

**CPF: 039.056.491-52**

**CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL**

**CÓDIGO/SÍMBOLO: DAS-02**

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

Aos 09 dias do mês de Julho de 2024, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a **Portaria de nº. 123/2024** tomou **POSSE** no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

Empossado (a)

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

MÊS DE JULHO DE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

## PORTARIA 123/2024

**"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "****PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;**R E S O L V E:****Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **PEDRO OZÉIAS CARDOZO LOPES, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Administração .**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.****PAULO CESAR FRANJOTTI****PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

## PORTARIA 119/2024

*DISPÕE SOBRE A CEDENCIA DE SERVIDORA DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***PAULO CÉSAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual ;RESOLVE:**Art. 1º** - Fica CEDIDA ao município de Mundo novo/MS, de forma temporária, a servidora **JESSICA CRISTINA VIEIRA**, Motorista, Simbolo STA-02, até a data de 31 de dezembro do corrente ano de 2.024.**Parágrafo único.** A obrigação remuneratória será com ônus ao destino, verificada a responsabilidade do Município de Mundo novo/MS quanto á sua integralidade salarial, assim como por eventuais gratificações destinadas á sua nova função.**Art. 2º** - A cedencia poderá ser prorrogada conforme interesse das dos municípios partes, confeccionando outro extrato com publicação nno diario oficial, conforme destado o primeiro.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

---

**Paulo César Franjotti**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

## PORTARIA 124/2024

**"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "****PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;**R E S O L V E:****Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **JOEL MARTINS LOPES, ASSISTENTE DE GABINETE**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário